

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.404

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.231.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.131.000,00

Excesso

02	05	00	Secretaria Municipal das Cidades		
	87	15.451.0008.1023.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços Construção, Reforma, Ampliação de Praças e Áreas de Lazer	355.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		706	Transferência Especial da União		
		999 000	Não se aplica		
					F.R.: 1 706 00
02	15	00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação		
	383	12.365.0018.1066.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Aquisição de Equipamentos / Creches	46.448,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		999 000	Não se aplica		
					F.R.: 1 542 00
	393	12.365.0018.2056.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Básica / Creches (7C	300.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
					F.R.: 1 542 00
	419	12.365.0018.2110.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Básica/ Pré-Escola (203.552,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
					F.R.: 1 542 00
02	16	00	Fundo Municipal de Educação		
	452	12.361.0018.1070.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Construção, Reforma, Ampliação Unidades Escolares / Ensino F	136.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados :		
		999 000	Não se aplica		
					F.R.: 1 570 00
02	17	00	Fundo Municipal de Saúde		

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.404

Excesso

02	17	00	Fundo Municipal de Saúde			
586	10.301.0027.2081.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	120.000,00			
		Manutenção do Estrategia Saúde na Família - ESF	F.R.: 1 600 00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M				
	999 000	Não se aplica				
598	10.301.0027.2083.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	70.000,00			
		Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	F.R.: 1 600 00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M				
	999 000	Não se aplica				
611	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	304.700,00			
		Incentivo Temporario ao Custeio dos Serviços da ABS	F.R.: 1 600 00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M				
	999 000	Não se aplica				
626	10.301.0027.2133.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	70.000,00			
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 1 600 00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M				
	999 000	Não se aplica				
628	10.301.0027.2133.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	100.000,00			
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 1 600 00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M				
	999 000	Não se aplica				
630	10.301.0027.2133.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	250.000,00			
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 1 600 00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M				
	999 000	Não se aplica				
806	10.301.0027.2082.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	80.000,00			
		Programas de Agentes Comunitários Saúde - ACS	F.R.: 1 604 00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári				
	999 000	Não se aplica				
815	10.301.0027.1082.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	195.300,00			
		Construção, Reforma, Ampliação de UBS	F.R.: 1 600 00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.131.000,00



Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.404

Anulação Excesso (-)

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA, 07 de outubro de 2025



CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

831.325.703-20